

PORTARIA Nº 1.810/2023**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **52880/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **HELOÍSA HELENA CARVALHO COELHO**, Professora PEB-C, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora deve evitar atividades como escrever na lousa ou caderno e digitar longos períodos, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *08 de fevereiro de 2023*, no período de 80 (oitenta) dias, a partir de 08 de maio de 2023 e por mais 90 (noventa) dias a partir de 26 de julho de 2023, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

